

PORTARIA 06/2023
ABRE O PROCESSO ELEITORAL PARA DIRIGENTES DO GRÊMIO

O Diretor do **Colégio Anchieta**, de acordo com o Regimento Escolar (Artigos 76 ao 80 e seus respectivos parágrafos), **RESOLVE** estabelecer os prazos do processo eleitoral de escolha do Presidente e Vice-presidente do Grêmio Estudantil Anchieta, mediante a seguinte programação:

Inscrição de Chapas: 15 a 19 de maio de 2023

Período de campanha oficial: de 19 a 26 de maio de 2023

Pleito: 29 e 30 de maio de 2023, das 8 às 14h

Posse: 02 de junho de 2023 (sexta-feira), durante o intervalo do EM, em local a ser definido pela Direção.

- A inscrição se processará nos horários normais de expediente, no Gabinete da Coordenação de Atividades Extraclasse com o Prof. Carlos Alberto, que poderá prestar informações e esclarecer dúvidas. A realização do pleito será sob a presidência do mesmo, e a apuração dos votos será feita logo após o encerramento da votação.

- A inscrição está vinculada à aprovação da Proposta da Chapa, pela Direção.

Durante a campanha, além da observância do que consta no Regimento Escolar do Colégio Anchieta, não serão permitidas:

- a) a apresentação de bandas ou qualquer tipo de show, pelas Chapas concorrentes;
- b) a distribuição de brindes, alimento ou qualquer outro tipo de objeto, além de cartazes e folhetos de divulgação da Chapa.

Determina também que seja comunicado o teor da presente Portaria ao referido Professor e aos demais interessados.

Divulgue-se e cumpra-se.

Salvador, 10 de maio de 2023.



Colégio Anchieta
Ademilton Costa Junior
Diretor